

PROCESSO CONSTITUCIONAL

E INOVAÇÕES DO PROCESSO JUDICIÁRIO BRASILEIRO

TURMA 2 - Servidores

08 horas-aula

DANIEL FRANCISCO MITIDIERO

(Doutor, Professor da UFRGS e UNISINOS)

04 de dezembro de 2009

manhã: 9h às 12h40min / tarde: 14h às 17h40min

PÚBLICO-ALVO:

Assessores, Chefes e Assistentes de Gabinete do Tribunal, Diretores de Secretaria, Assistentes de Diretores de Secretaria, Diretores Substitutos, Secretários Especializados de Juizes de 1º Grau lotados nas Varas do Trabalho, Diretores, Assistentes de Diretores e Diretores Substitutos de SDFs, Assistentes-Chefes de CMs e servidores Bacharéis em Direito de Porto Alegre e Região Metropolitana

LOCAL:

Sala de Aula 01 da Escola Judicial
Av. Praia de Belas, 1432 - Prédio 3 - 2º andar

INSCRIÇÕES PELA INTERNET:

link <http://www.trt4.jus.br/portal/trt/cursosAdmin.html>

Nº total de vagas: 48

* O servidor que ainda não tenha averbado o seu diploma junto a SRH deverá solicitar a sua chefia que certifique essa condição. Sugerimos, ainda, providenciar a referida averbação com a máxima urgência.



PROCESSO CONSTITUCIONAL E INOVAÇÕES DO PROCESSO JUDICIÁRIO BRASILEIRO

MINISTRANTE	<p>Prof. Dr. Daniel Francisco Mitidiero Advogado, Doutor em Direito Processual Civil pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Coordenador-Executivo do Curso de Especialização em Direito Processual Civil da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Co-Coordenador Pedagógico do Curso de Especialização em Direito Processual Civil da Faculdade Meridional (IMED), Professor Convidado dos Cursos de Especialização em Direito Processual Civil da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), da Faculdade Meridional (IMED), da Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL), da Faculdade Metropolitana de Manaus (FAMETRO) e da Academia Brasileira de Direito Processual Civil (ABDPC).</p>
PROGRAMA	<p>Parte 1 - Direito Fundamental à Tutela Jurisdicional Adequada, Efetiva e Tempestiva dos Direitos</p> <p>A) Tutela Jurisdicional Adequada e Tempestiva: Tutela Antecipatória. Tutela Antecipatória com Base na Urgência. Tutela Antecipatória com Base na Evidência. Tutela Definitiva da Parcela Incontroversa da Demanda.</p> <p>B) Tutela Jurisdicional Efetiva: Tutela Jurisdicional e Tutela dos Direitos. Tutela Específica e Tutela pelo Equivalente Monetário. Tutela Declaratória, Constitutiva, Condenatória, Mandamental e Executiva. Tutela contra o Ilícito e Tutela contra o Dano. Tutela Inibitória, Tutela de Remoção do Ilícito e Tutela Reparatória. Técnicas Processuais Executivas para Tutela dos Direitos.</p> <p>Parte 2 - Direito Fundamental ao Processo Justo: Processo Civil e Colaboração</p> <p>A) Direito Fundamental ao Processo Justo como Direito à Equilibrada Distribuição das Posições Jurídicas Processuais entre o Juiz, as Partes e o Ministério Público. Processo Civil e Colaboração.</p> <p>B) Influência da Colaboração na Conformação do Formalismo Processual. Influência no Procedimento de Primeiro Grau. Postulação, Saneamento, Prova, Decisão e Cumprimento. Em Especial: Influência na Audiência. Influência no Procedimento de Segundo Grau. O Juízo de Admissibilidade Recursal e a Colaboração.</p>